



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 1.912, DE 10 DE JUNHO DE 2022

“CRIA O DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO ALVES RIBEIRO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio” de que trata o artigo anterior visa promover a realização de eventos tais como palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção do suicídio.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS, TABELA DE VENCIMENTO E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“Projeto de Lei Complementar de Autoria do Poder Legislativo”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V – Tabela de Padrão de Vencimento de Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 167, de 11 de outubro de 2018:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página | 2

| PADRÃO DE VENCIMENTO | VALOR |
|----------------------|---------------|
| C 07 | R\$ 13.694,17 |
| C 08 | R\$ 14.316,64 |
| C 09 | R\$ 17.628,12 |
| C 10 | R\$ 18.000,00 |

Art. 2º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

DECRETOS

DECRETO Nº 6.734, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 89 | 02.07.01 | 04.122.0060.2119 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 95 | 02.07.01 | 04.122.0060.2119 | 3.3.90.93.00 | 01.000.0000 | 100.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 664 | 02.23.01 | 06.181.0074.2170 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 660 | 02.23.01 | 06.181.0074.2170 | 3.3.90.36.00 | 01.000.0000 | 30.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página | 3

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.225,54 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 883 | 02.23.01 | 06.181.0074.2170 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | |
| Recurso | 377 | 02.00.00 | | 1.3.2.1.01.0.1.01.99.66 | 02.100.0103 | 3.225,54 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|
| Crédito | 772 | 02.26.01 | 15.451.0059.1130 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 01.110.0000 | | | | | 2.500.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.735, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.375/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 844/2022, em atendimento ao Ofício CMAS nº 005/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, quanto à adequação da composição dos membros do Conselho de que trata o Decreto nº 6.375, de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma que segue, desde já nomeados, alterando-se a redação do inciso I, alínea “a” e “c” dos representantes do Poder Público, bem como, inciso II, alínea “a” e “b” dos representantes da Sociedade Civil, todos do artigo 1º do Decreto nº 6.375, de 17 de novembro de 2020, da seguinte forma:

“Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página | 4

a) Titular: Adilma Marques da Costa Santos
Suplente: Rosangela Jesus Batista

c) Titular: Iara dos Santos Rosa Botelho
Suplente: Alda Regiane dos Santos Sodré

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Elisangela Aparecida Ribeiro (APAE)
Suplente: Diva Aparecida Grossi (APAE)

b) REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
Titular: Rodrigo da Rosa Pires (Assistente Social)
Suplente: Elais Pamela do Prado Araújo (Assistente Social)

Titular: Ana Laura de Almeida (Assistente Social)
Suplente: Wilma Aparecida Beraldo (Assistente Social) ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 874, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Fica nomeada a senhora SILVIA CASTRO ARAÚJO OLIVEIRA – RE 10.195, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.651.532-8, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 875, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato 30/2022, Ata de Registro de Preço nº 123/2021 – Pregão Presencial nº 87/2021 – Processo Administrativo nº 11.637/2021, o membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, 1º TENENTE PM ALEX BAQUEIRO FAQUINHA – RG nº 32.554.745-2, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do Fiscal designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente a servidora pública MARLETE DAMASCENO DA SILVA – RE 11.075, retroage a 16/05/2022.

PORTARIA Nº 876, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Fica designada a Secretária Adjunta de Fazenda e Gestão Estratégica, senhora MARIA ANGELICA XAVIER – RE 18.462, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.402.452-2, para responder excepcional e cumulativamente, sem vencimentos, pelo cargo de DIRETOR do Departamento de Compras e Contratos, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Página | 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 7862/2022 – Pregão Presencial nº 31/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/06/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 10 de junho de 2022 – RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade da Administração Pública, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 03/2022.

[Cajamar Convocacao Aval. Psicologica CP 032022 09 06 22](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022